

ATO Nº 007, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a instituição de livro ponto para os funcionários do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei institui:

Art. 1º Fica instituído o livro ponto para os funcionários do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Art. 2º °. O livro ponto deverá ser assinado diariamente salvo em casos justificados.

Art. 3º °. Em caso de faltas injustificadas serão descontados os valores pertinentes conforme CLT.

Art. 4º °. Este Ato entra em vigor na presente data.

Consórcio intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), 24 de março de 2021.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente do CICAP

Prefeito de Monte Alegre do Sul

Registrado em livro próprio e publicado em 24 de março de 2021.



EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo